



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/Co/SIBi/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8021 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 9/2025/SIBi/Co/SIBi/R

São Carlos, 22 de setembro de 2025.

Para:

Conselho Universitário

Assunto: Indicação de Representante para o Conselho do SIBi

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme prevê o Art. 4º, inciso XI do Regimento Interno do Sistema Integrado de Bibliotecas, aprovado pela Resolução Co/SIBi nº. 005/2025, que solicita a indicação de um representante Docente titular e um suplente para preenchimento das referidas vagas e que no § 2º do Regimento, o mandato dos representantes é de dois anos permitida uma única recondução consecutiva.

Considerando que o mandato dos representantes nomeados pelo Ato Administrativo ConsUni no. 280/2023 foi encerrado em 03 de julho de 2025;

Solicitamos a indicação de novos membros para compor o Conselho do SIBi.

Atenciosamente,

Camila Cassiavilani

Presidente do Conselho do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Presidente de Conselho**, em 24/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2005129** e o código CRC **55B8666A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031292/2025-27

SEI nº 2005129

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019